



UNIVERSIDADE TIRADENTES
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITOS HUMANOS

DISCIPLINA – POLÍTICAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE (3 créditos/45h)

Ementa

Através da disciplina proposta, pretende-se investigar a teoria e a fundamentação dos Direitos Humanos em sua vinculação à proteção do meio ambiente, assim como o conceito, as características e as espécies de políticas públicas de proteção ao meio ambiente. Também a inter-relação proposta será estudada no contexto da avaliação das políticas públicas ambientais já implementadas, tendo em vista sua adequação e efetividade, e para proposição de políticas públicas ambientais futuras.

Bibliografia Básica

GUTIÉRREZ BEDOYA, Claudia Irene. Derecho al medio ambiente adecuado como derecho humano. Colombia: Centro Editorial Rosarista (Universidad del Rosario), 2006.

BOES, Marc. La répartition des compétences entre la CEE, les régions, les communautés et les collectivités en Belgique. La Protection de l'Environnement para les Communautés Européennes. Paris: Éditions A. Pedone, 1988.

BONET I PÉREZ, Jordi (coord.); SÁNCHEZ, Víctor M. (coord.). Los derechos humanos en el siglo XXI: continuidad y cambios. Barcelona: Huygens, 2008.

CALLENBACH, Ernest. CAPRA, Fritjof; GOLDMANN, Lenore; LUTZ, Rüdiger. Gerenciamento Ecológico: Ecomanagement. São Paulo: Cotrix, 1993.

CONTI, Giorgi. La valutazione di impatto ambientale. Padova: Cedam, 1990.

DERANI, Cristiane. Direito ambiental econômico. São Paulo: Saraiva, 2008.

DOUMBÉ-BILLÉ, Stéphane. L'Agenda 21 et les eaux douces. Droit de L'Environnement et Développement Durable. Limoges, PULIM, 1994.

DUARTE, Francisco Carlos; ROCHA, Leonel Severo (orgs). Direito Ambiental e Autopoiese. Curitiba: Juruá, 2012.

FOLMAN, Melissa (Org.). Direitos humanos: os 60 anos da Declaração Universal da ONU. São Paulo: Juruá, 2009.

- JAIN, R.K. Environmental impact analysis. New York: Van Nostrand Reinhold, 1977.
- KAGAN, Robert A. Trying to have in both ways: local discretion, central control, and adversarial legalism in American environmental regulation. *Ecology Law Quarterly* 25, n.4. 1999.
- KISHI, Sandra Akemi Shimada; SILVA, Solange Teles da; SOARES, Inês Virgínia Prado. Desafios do direito ambiental no século XXI: estudos em homenagem a Paulo Affonso Leme Machado. São Paulo: Malheiros, 2005.
- LÓPEZ RAMON, Fernando. El Derecho Ambiental como Derecho de la función pública de protección de los recursos naturales. *Cuadernos de Derecho Judicial*, n.28. Madrid, 1994, p. 123-147.
- LUNELLI, Carlos Alberto (Org.). Direito, Ambiente e Políticas Públicas. Curitiba: Juruá, 2011. 2. v.
- MACHADO, Paulo Affonso Leme. Information and Participation: Required Instruments for the Improvement of Environmental Rights. *Environmental Policy and Law* 27, n.4, pp. 285-288, 1997.
- REHBINDER, Eckar. Controlling the environmental enforcement déficit. *West Germany: Am J. of Comp. Law*, 1976. v.24
- SCHAFRANSKI, Silvia Maira Derbli. Direitos humanos e seu processo de universalização: análise da convenção americana. São Paulo: Juruá, 2003.
- SEIFFERT, Mari Elizabete Bernardini. Gestão ambiental: instrumentos, esferas de ação e educação ambiental. 1. Ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- TAVARES, Marco Aurélio Romognoli. Ativismo Judicial e Políticas Públicas. Porto Alegre: Safe, 2011.
- VILMORIN, Catherine de. La Politique: Espaces Verts. Paris: Centre de recherche d'Urbanisme, 1987.
- WINTER, Gerd. Alternativen in der administrativen Entscheidungsbildung Auflage. Düsseldorf: Werner, 1997.